

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026 SISTEMA HÍDRICO CACHOEIRA DOS CEGOS

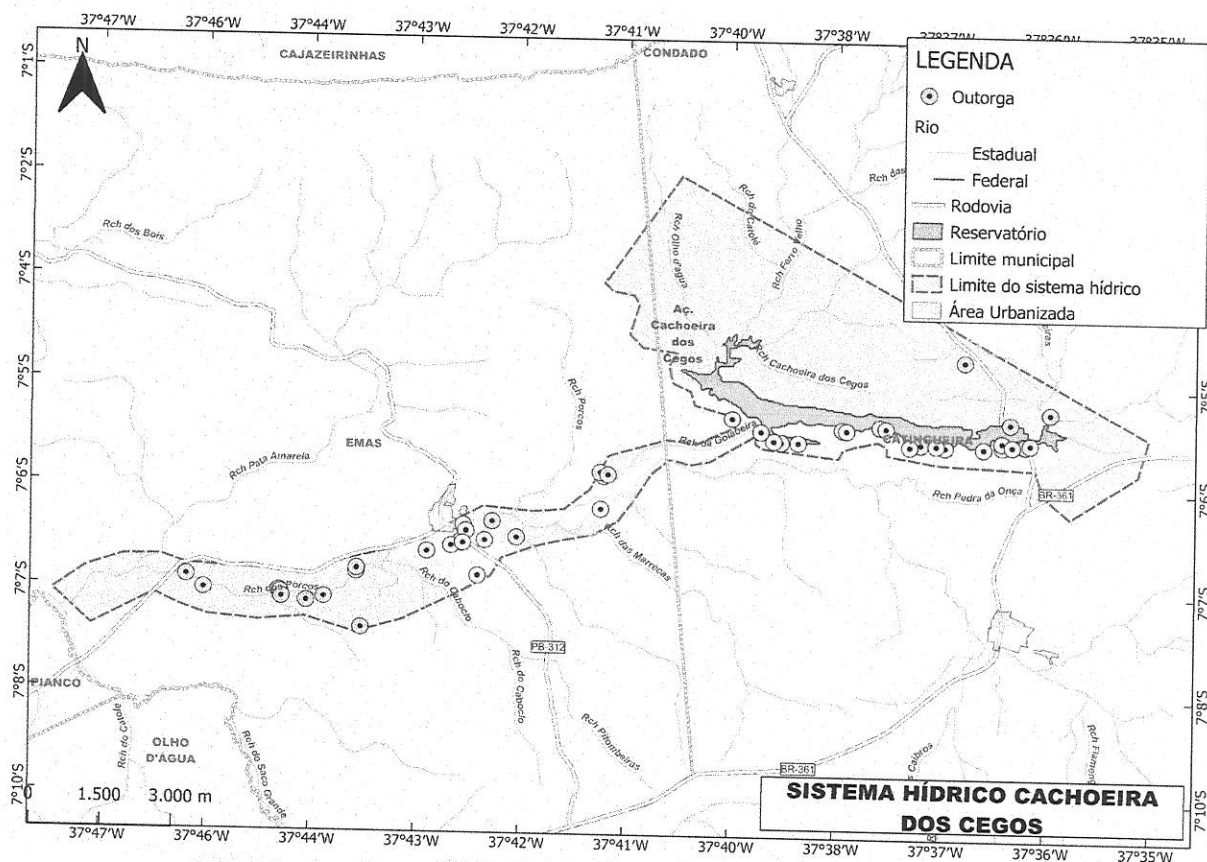
Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Cachoeira dos Cegos.
- Vigência:** julho de 2025 a abril de 2026.
- Data e local:** Reunião realizada em 24 de julho de 2025 - EMATER - Município de EMAS/PB.
- Participantes:** Conforme lista de presença anexa
- Pauta da reunião:**
- I - Apresentação sobre Alocação de Água 2024/2025: avaliação dos resultados e compromissos;
 - II - Alocação de Água 2025/2026 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
 - III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: Compromissos e ações;
 - IV - Criação da Comissão de Acompanhamento da Alocação;
 - V - Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Total de outorgas no sistema hídrico: 49
- 1.2 Total de outorgas: Riacho dos Porcos: 27
- 1.3 Cota e Volume do Reservatório Cachoeira dos Cegos em 21/07/2025: 89 e 17.889.200 m³ (24,99 % do volume total)
- 1.3.1 Estado Hidrológico do Reservatório: Verde

Figura 1 - Distribuição das outorgas do sistema hídrico



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

2.1. Durante o período de vigência deste Termo de Alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 - Usos Alocados 2025/2026

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
CAGEPA	Reservatório	15,00
Irrigação	Reservatório	50,00
Irrigação	Jusante - Riacho dos Porcos	100,00
TOTAL		165,00

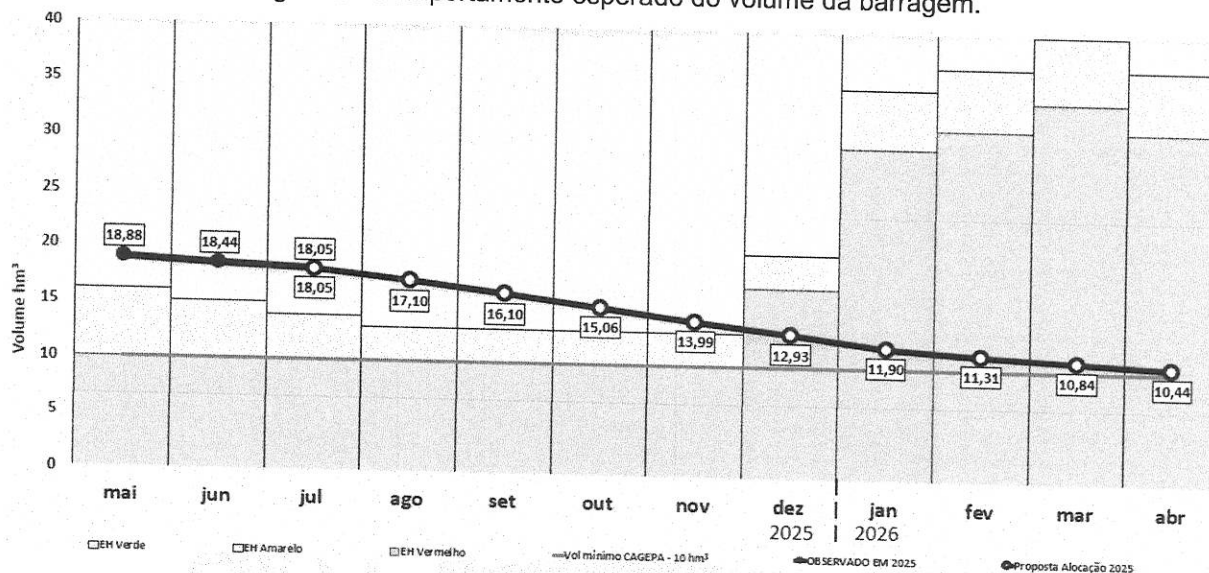
2.2. As vazões serão liberadas observando o atendimento das demandas até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de 2025 até dezembro de 2025 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 12.930.000 m³

- (18%). Após isso, as captações e as descargas pela comporta estarão suspensas em decorrência do período chuvoso, exceto a captação para o abastecimento público (CAGEPA) e aquelas ao longo do Riacho dos Porcos através do escoamento natural.
- 2.3. As outorgas estão condicionadas a captarem dentro do período de julho de 2025 até novembro de 2025. Caso o período chuvoso ocorra antes do previsto, as captações no manancial e as liberações de vazões serão suspensas para que ocorra a sua recarga.
 - 2.4. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA.
 - 2.5. As novas outorgas emitidas e as renovadas terão validade até abril de 2026 para enquadrarem-se ao período de consumo do Termo de Alocação.
 - 2.6. Os usuários com outorgas vencidas terão 30 dias corridos para darem entrada na renovação da outorga e condicionados a uma área irrigada máxima de até 2 ha.
 - 2.7. Liberação da água será feita após a regularização dos usuários. Até esse momento, será liberado uma vazão a jusante de até 50 L/s, ou pulsos a definir com a Gerência Regional IV e comunicado, por relatório, à comissão de alocação.
 - 2.8. O somatório total da vazão das outorgas não poderá ultrapassar o disposto na Tabela 1.
 - 2.9. O acompanhamento do disposto no item 2.7 será feito pela Gerência Regional IV em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA.
 - 2.10. Para as novas outorgas e as vencidas, conforme o item 2.7, será analisada a situação hidrológica do reservatório e poderão ser inseridas condicionantes e restrições específicas na outorga.
 - 2.11. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários.
 - 2.12. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de julho a novembro de 2025 (estiagem), desde que solicitadas pela Comissão de Acompanhamento da Alocação e devidamente aprovadas pela AESA.
 - 2.13. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 2.

TABELA 2 – Volumes mensais esperados – Barragem Cachoeira dos Cegos

Ano	2025						2026			
Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Volume (hm³)	18,05	17,10	16,10	15,06	13,99	12,93	11,90	11,31	10,84	10,44
Volume (%)	25	24	22	21	19	18	17	16	15	15

Figura 2 - Comportamento esperado do volume da barragem.



3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2025/2026

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesapb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente.

1 Monitoramento				
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA - GHEE	Mensal	
1.2	Informação do volume captado	CAGEPA	Mensal	
2 Regulação				
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Acompanhamento da	AESA – GR IV	Mensal	

	regularização e fiscalização dos usuários do sistema hídrico			

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2025/2026

4.1. Este Termo de Alocação de Água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **5.120.000 m³ da barragem Cachoeira dos Cegos**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabelas 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação as seguintes atribuições:

- Receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- Propor à AESA ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

5.2. Os representantes da Comissão de Acompanhamento da Alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA, e esta, comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de Alocação de Água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico **Cachoeira dos Cegos** e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>

6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste Termo de Alocação de Água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente.

6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o Termo de Alocação anterior.

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

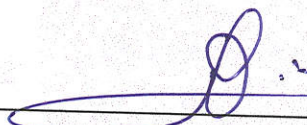
E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional IV (Patos): (83) 98839-1884

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

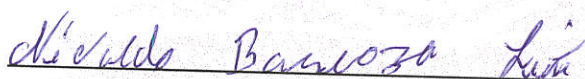
Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Emas (PB), 24 de julho de 2025.



Waldemir Fernandes de Azevedo

Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: NIVALDO BARBOSA LEITE

CPF: 690.827.904-91

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS
DATA: 24/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Francisco de Ar Arago			
Mazaro Aguiar de Almeida			
José Francisco de Paula Oliveira			
Paulo Vinício Loureiro L. Martins		83 99685-1550	
João Faustino da Silva			
Reynolds Dias de Sousa			
Matheus Augusto Costa		83 996 444451	Sec Turismo
Renata Sakicahavinsky		83-996825000	PROPRIETÁRIA

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS

DATA: 24/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Luciano S. B. Neto			
Renzo Neto NK			
Mario José Borges			
José Paulo Medeiros			
José da Costa Silva			
Manoel Leite			
Francisco Robinson de Oliveira			
Luiz Carlos de Sousa, L. O. de Sousa			
José Renato de Araújo			
Roberto Alves de Maria			

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS

DATA: 24/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Rui Marcelo de Silva		999389049	
Edson de Almeida		98328486	
André Luiz Dias Pereira		99671-0476	
José Milton Pereira de Lima		996439445	
Joãozinho Leite da S. Neto		998720466	
Antônio Lencinho		999036757	
Silviano Lino de Lima			
Luiz Carlos Lino de Lima			
Petrônio S. de Lencinho		998852538	
Waldemar Barroso Leite		998516756	



Agência Executiva de Gestão das Águas
do Estado da Paraíba



ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS

DATA: 24/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS

DATA: 24/07/2025

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Alivaldo Barreto Lima		998516456	
Petronio p. de laeub		998852538	
Antonio Laureiro		999036757	
Joaquim Leite da S. Neto		999720466	
Jose Milton Perceiro da Silva		996439445	

ANEXO II**INTEGRANTES****COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – CACHOEIRA DOS CEGOS****DATA: 24/07/2025**

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO